

Extrato de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 1692/2018 - P.E.: 35/2018 - CONTRATO: 193/2018.
CONTRATADO: Realcad Soluções em Bilihetagem e Identificação Ltda. - EPP (CNPJ: 02.052.309/0001-50).
OBJETO: Aquisição de cartões em PVC, na cor branca, sem impressão, com chips para certificação ICP-Brasil e MIFER, referente ao lote 03.
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelementos de despesa: 3390.3044.
VALOR: R\$ 14.608,00 (quatorze mil, seiscentos e oito reais).
PRAZO DE ENTREGA: 26/09/2018 a 25/10/2018.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

101391/2018

Extrato de Termo de Contrato
PROTOCOLO: 1692/2018 - P.E.: 35/2018 - CONTRATO: 191/2018.
CONTRATADO: Realcad Soluções em Bilihetagem e Identificação Ltda. - EPP (CNPJ: 02.052.309/0001-50).
OBJETO: Aquisição de impressora de cartão; software de personalização de cartões; cartucho de ribbon para 3000 impressões; cartucho de filme de retratransferência para 3000 impressões; cartucho de sobrelaminado para 2500 impressões; cartucho de sobrelaminado, com janela para chip de contato, para 500 impressões; kit de limpeza para 3000 impressões, referente ao lote 01.
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelementos de despesa: 4490.5235; 3390.4006; 3390.3017 e 3390.3025.
VALOR: R\$ 52.420,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: 26/09/2018 a 25/10/2018.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Extrato do Termo de Contrato
PROTOCOLO: 8835/2018 - CONVITE: 10/2018 - CONTRATO: 04/2018
Contratado: Gráfica e Metalúrgica 3D Ltda - ME
CNPJ: 09.402.065/0001-38
OBJETO: Execução de cobertura modular, tipo tela de sombreamento, em vagas de estacionamento do Ministério Público no Fórum de Guarapuava, situado na Avenida Manoel Ribas, nº 500, bairro Santana.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 - subelemento de despesa: 4490.5251
VALOR: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, para sua conclusão, a contar da Ordem de Serviço - OS.
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura, com termo final após 90 (noventa) dias, contados do término do prazo de execução dos serviços, consignados na OS.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

101388/2018

101329/2018

Extrato de Dispensa de Licitação
PROT.: 20411/2018 - DISPENSA: 325/2018
CONTRATADO: Inviolável Medianeira Ltda. - ME
CNPJ: 02.777.078/0001-42
OBJETO: Prestação de serviços, por parte da contratada, de apoio e monitoramento eletrônico à distância, durante 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias do mês, no imóvel sito à Rua Getúlio Vargas, nº 334, Centro em São Miguel do Iguçu/PR, com base no disposto do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 3175/2018 - NAJ).
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 - subelemento de despesa: 3390.3977
VALOR MENSAL: R\$ 110,00 (cento e dez reais)
AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

101085/2018

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2018-MP/PGJ
RESULTADO**
O Pregoeiro julgou DESCLASSIFICADA a proposta da licitante Packgraf Gráfica e Editora Eireli - EPP, no lote único, por infringir o item 7.3.4 do Edital; e CLASSIFICADAS para etapa de lances as propostas das licitantes: D.W. Renaldin, Evertton P Pessoa Expert Marketing Visual - ME, Polimpressores Serviços Gráficos Ltda, Calgan Editora Gráfica Ltda - ME, Mep da Costa Design Editorial, Impressoart Editora Gráfica Ltda - ME, Roger André Braun - ME, Globalprint Editora Gráfica Ltda ME e Hello-Graf Acabamentos Gráficos Eireli - ME. Foi vencedora na fase de lances a licitante D.W. Renaldin. HABILITADA e VENCEDORA, no lote único, a licitante D.W. Renaldin com o valor total de R\$ 31.950,00. Após decurso do prazo recursal sem manifestação foi ADJUDICADO o objeto do lote único à licitante vencedora. Curitiba, 26 de setembro de 2018.



A história do Paraná para...
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Conselhos

ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2018/2019 DO XIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE

PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 19h, foi realizado o processo eleitoral entre os membros do XIII Plenário, para a composição da mesa diretora para o período entre 24 de setembro de 2018 até 24 de setembro de 2019. Os conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar e serem votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2016/2019 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, conforme prevê o Regimento Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os) seguintes conselheiras(os): Psic. JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA CRP-08/00173 - como Conselheiro Presidente, Psic. ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO CRP-08/01520 - como Conselheira Vice-Presidente, Psic. FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES CRP-03/01774 - como Conselheiro Tesoureiro, Psic. CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA CRP-08/11381 - como Conselheira Secretária. Ressaltando as funções definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: "são atribuições da Diretoria: I - elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação do Plenário; II - subsidiar as discussões do Plenário; III - executar as decisões do Plenário; IV - receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V - decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência; VI - convocar, sempre que se fizer necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII - ouvir, caso assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII - criar Comissões e Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX - Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP." Ainda, segundo Regimento Interno, art. 50 são atribuições do Presidente do CRP-08 ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; II - zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III - Cumprir e fazer cumprir este Regimento; IV - Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo Plenário; V - Dar posse a Conselheiros; VI - Convocar, ordinária e extraordinariamente, a Assembléia Geral; VII - Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII - Convocar Conselheiros para as reuniões; IX - Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X - Superintender os serviços do CRP-08; XI - Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII - Autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; XIII - Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; XIV - Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; XV - Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora, dando posse a seus membros; XVI - Designar, através de Portaria, os componentes das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII - Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único - O Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na votação." De acordo com Art. 51, cabe ao Conselheiro Vice-Presidente - "Além das atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único - No exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo". No Art. 52, o Regimento Interno traz as atribuições do Conselheiro Secretário, além das atividades próprias de membro da Diretoria: "I - acompanhar as atividades do departamento técnico; II - subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III - lavrar e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV - expedir Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-08; VII - lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros da Secretaria." As atribuições do Conselheiro Tesoureiro estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e financeiras da entidade, bem como: "I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente, os atos de e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da al.; IV - Providenciar as medidas necessárias à ordenar a elaboração de balancetes trimestrais e lenar a elaboração de prestação de contas anual; V - assinar, juntamente com o Presidente os documentos relativos às despesas do CRP-08". A reunião da Diretoria é encerrada às 19h40min e nada mais do Cardoso da Silva (CRA-PR 22261), funcionário que vai assinada por mim. A lista de presença vai integrante desta ata.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
826142618

Documento emitido em 27/09/2018 11:44:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10283 | 27/09/2018 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

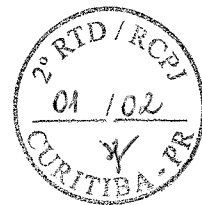
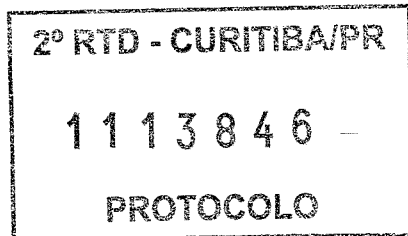
101281/2018

LANÇADO

Portal da Transparência



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



1 **ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2018/2019 DO**
2 **XIII PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 8ª REGIÃO**

3 Ao vigésimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 19h, foi
4 realizado o processo eleitoral entre os membros do XIII Plenário, para a composição da
5 mesa diretora para o período entre 24 de setembro de 2018 até 24 de setembro de
6 2019. Os conselheiros eleitos pela categoria e em pleno gozo de seus direitos de votar
7 e serem votados(os) pelas(os) conselheiras e conselheiros da gestão 2016/2019
8 procederam a escolha dos novos membros da diretoria, conforme prevê o Regimento
9 Interno desta autarquia. Foram eleitas e eleitos as(os) seguintes conselheiras(os): Psic.
10 JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA CRP-08/00173 – como Conselheiro
11 Presidente, Psic. ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO CRP-08/01520 –
12 como Conselheira Vice-Presidente, Psic. FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES
13 CRP-08/01774 – como Conselheiro Tesoureiro, Psic. CAROLINA DE SOUZA WALGER
14 DE ALMEIDA CRP-08/11381 – como Conselheira Secretária. Ressaltando as funções
15 definidas no Regimento Interno desta autarquia, descritas em seu art. 49: “são
16 atribuições da Diretoria: I – elaborar propostas de atuação do CRP-08 para apreciação
17 do Plenário; II – subsidiar as discussões do Plenário; III – executar as decisões do
18 Plenário; IV – receber regularmente e avaliar os relatórios, bem como orientar as
19 atividades desenvolvidas pelos diretores em suas áreas de atuação; V – decidir, “ad
20 referendum” do Plenário, os casos de urgência; VI – convocar, sempre que se fizer
21 necessário, reuniões com representantes das Subsedes e Comissões; VII – ouvir, caso
22 assim o entenda, representantes das Subsedes e Comissões antes de adotar os
23 critérios reguladores da matéria contida no item III deste artigo; VIII – criar Comissões e
24 Grupos de Trabalho e aprovar o nome de seus componentes, no que lhe couber; IX –
25 Aprovar a realização de tarefas e prestação de serviços ao CRP.” Ainda, segundo
26 Regimento Interno, art. 50 são **atribuições do Presidente do CRP-08**, afora outras
27 que lhe são legalmente cometidas: “I – representar o CRP-08 ativa e passivamente, em
28 juízo ou fora dele; II – zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas
29 normas legais referentes ao exercício da profissão de Psicólogo; III- Cumprir e fazer
30 cumprir este Regimento; IV- Coordenar a execução do plano de ação aprovado pelo
31 Plenário; V- Dar posse a Conselheiros; VI- Convocar, ordinária e extraordinariamente, a
32 Assembléia Geral; VII-Convocar reuniões conjuntas do Plenário com os órgãos da
33 estrutura e da infra-estrutura do Conselho; VIII- Convocar Conselheiros para as
34 reuniões; IX- Presidir, suspender, adiar e encerrar as reuniões; X- Superintender os
35 serviços do CRP-08; XI- Assinar, junto com o Secretário ou Tesoureiro, Instruções,
36 Portarias e demais atos administrativos do CRP-08; XII-Autorizar despesas e assinar,
37 juntamente com o Tesoureiro, os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-
38 08; XIII- Assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às
39 despesas do CRP-08; XIV – Representar, mesmo criminalmente, contra qualquer
40 pessoa que infringir disposições legais referentes ao exercício da profissão de
41 Psicólogo; XV – Instalar a Assembléia Geral e presidir a eleição de sua mesa diretora,
42 dando posse a seus membros; XVI – Designar, através de Portaria, os componentes



Conselho Regional de Psicologia do Paraná

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS - CURITIBA - PR

SELO Nº Vn4wc.RHDr5.uQDvh-6PMpa.q3vZ4
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

AVERBADO AO REGISTRO Nº 781.165
 PROTOCOLO Nº 1.113.846 DISTRIBUIÇÃO Nº 9906182
 Curitiba-PR, 25 de outubro de 2018.

Danielle Tavian Gonçalves Antunes - Escrevente
 Registro: R\$67,90 (VRC 300,00), Funrejus: R\$8,08, Microfilme: R\$0,57
 Funarpen: R\$1,17, ISS: R\$2,32, FADEP: R\$2,90



43 das diversas comissões e grupos de trabalho (GTs) indicados pelo Plenário; XVII -
 44 Designar em reunião de Diretoria, membro da Comissão de Ética para presidir
 45 Comissão de Instrução, bem como designar mais 02 (dois) Psicólogos, mediante termo
 46 de compromisso, para composição da Comissão de Instrução. Parágrafo único – O
 47 Presidente somente votará nas reuniões do Plenário, quando houver empate na
 48 votação.” De acordo com Art. 51, cabe ao **Conselheiro Vice-Presidente** – “Além das
 49 atividades próprias de membro da Diretoria, cabe ao vice-presidente substituir o
 50 Presidente em caso de licenças, ausências e impedimentos. Parágrafo único – No
 51 exercício da presidência, fica o vice-presidente incumbido de todas as funções e
 52 atividades legais e regimentais conferidas ao cargo”. No Art. 52, o Regimento Interno
 53 traz as atribuições do **Conselheiro Secretário**, além das atividades próprias de
 54 membro da Diretoria: “I – acompanhar as atividades do departamento técnico; II –
 55 subscrever os termos de posse e compromisso dos membros do Conselho; III – lavrar
 56 e/ou supervisionar as atas das reuniões do Plenário e da Diretoria; IV – expedir
 57 Certidões; V - assinar, junto com o Presidente, Instruções, Portarias e demais atos
 58 administrativos do CRP-08; VI - assinar, juntamente com outro membro da Diretoria, os
 59 cheques relativos às despesas do CRP-08; VII – lavrar os termos de abertura e
 60 encerramento dos livros da Secretaria.” As atribuições do **Conselheiro Tesoureiro**
 61 estão descritas no art. 53, do regimento Interno deste CRP-08, além das atividades
 62 próprias de Membro da Diretoria, dirigir e acompanhar as atividades administrativas e
 63 financeiras da entidade, bem como: “I - Manter sob sua guarda e responsabilidade os
 64 documentos, os bens e valores integrantes do patrimônio; II - Firmar, com o Presidente,
 65 os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; III - Coordenar a elaboração da
 66 proposta orçamentária anual; IV - Providenciar as medidas necessárias à realização da
 67 receita; V - Coordenar a elaboração de balancetes trimestrais e balanços anuais; VI -
 68 Coordenar a elaboração de prestação de contas anual; VII - Providenciar licitações para
 69 aquisições ou alienações de bens; VIII - Autorizar despesas e assinar juntamente com o
 70 Presidente os documentos relativos às receitas e despesas do CRP-08; IX- Assinar,
 71 juntamente com outro membro da Diretoria, os cheques relativos às despesas do CRP-
 72 08”. A reunião do plenário para a eleição da Diretoria é encerrada às 19h40min e nada
 73 mais tendo a relatar, eu, Maurício Cardoso da Silva (CRA-PR 22261), funcionário deste
 74 CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim. A lista de presença vai anexada e
 75 passa a fazer parte integrante desta ata.

Maurício Cardoso da Silva
Cauelima Walgen Cardoso

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
 Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 99-6182 AO 2º OFÍCIO

Selo Digital: 5Np05 . 1XEv5 . uGtjn - ZKjED . hDVA
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CUSTAS

Lei Estadual nº11960/97, Tabela XVI-Distrib. I, II, III, IV e nota 2:
 Cobrança selo em cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,193

I DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs)	R\$16,21
I AVERBAÇÃO (26 VRCs)	R\$ 6,01
I SELO	R\$ 2,34

Curitiba, 08/10/2018

2º RTD - CURITIBA/PR

1113846

PROTOCOLO

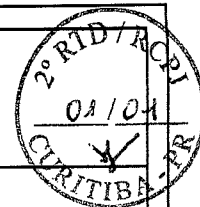
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

www.crppr.org.br



Conselho Regional de Psicologia do Paraná

800ª Reunião Plenária



LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
21/09/18	15h	19h47	Sede do CRP-08 (Curitiba-PR)

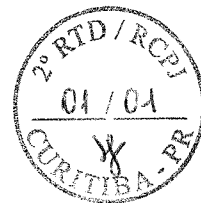
Nº	NOME	CRP	REPRESENTAÇÃO / COMISSÃO / CONSELHEIRA(O)	ASSINATURA
1	ANGELO Horst	17004	Gerência Técnica	[Assinatura]
2	Nelson Fernandes Jr	07298	Conselheiro	[Assinatura]
3	FRANK DA SILVA VEIGA	17493	CONSELHEIRO/Foz	[Assinatura]
4	Audra Maselo	18311	Conselheira	[Assinatura]
5	Sora R. Raíza Barreira	18399	Conselheira	[Assinatura]
6	Dandra Figueira Batista	26697	Conselheira CDH	[Assinatura]
7	MARILENE Antônia Coppi/Santos	-	FUNCIONÁRIA	[Assinatura]
8	Elisondio M. Krouse	10853	CGE - Assessoria	[Assinatura]
9	Audiana C. Rocha	14941	[Assinatura]	[Assinatura]
10	JOÃO B. OTTON ALVES	0173	[Assinatura]	[Assinatura]
11	Francisco B. Mendes	1774	[Assinatura]	[Assinatura]
12	Felipe Roberto Baskel	0457	Conselheiro	[Assinatura]
13	Maie Custódio N. de C. C. B.	1397	Conselheira	[Assinatura]
14	Elisa Mara Ribeiro da Silva	83543	Conselheira	[Assinatura]
15	Admiranda M. A. V. de M.	6209	Conselheiro	[Assinatura]
16	Kamilla Maria de O. Campos Parani	11213	Conselheira	[Assinatura]
17	Márcia de O. Prochet	19198	Conselheira	[Assinatura]
18	Camilla de Souza Walque	11381	Dirutora	[Assinatura]
19	LUCIANO BUGALSKI	11857	Conselheiro	[Assinatura]
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

2º RTD - CURITIBA/PR
1113846
PROCOLO

cul



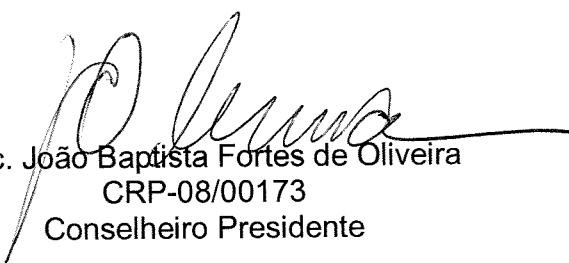
Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

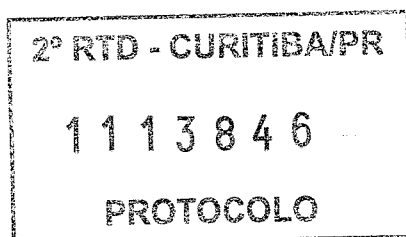


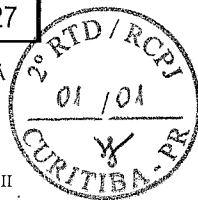
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região (CRP-08)**, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971 e Regimento Interno, convoca os conselheiros efetivos para eleição da diretoria, a ser realizada no dia **21 de setembro de 2018 a partir das 15h00**, na sede do CRP-08, na Avenida São José, 699 – Cristo Rei, nesta capital e Estado.

Curitiba, 03 de agosto de 2018.


Psic. João Baptista Fortes de Oliveira
CRP-08/00173
Conselheiro Presidente





TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2018/2019 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO - PARANÁ
Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, tomam posse como membros da diretoria do XIII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicólogo JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00 - Conselheiro Presidente, Psicóloga ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15 - Conselheira Vice Presidente, Psicóloga CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 - Conselheira Secretária e Psicólogo FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53 - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XIII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2017/2018. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados: JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00; ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15; CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 e FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53

101284/2018

2º RTD - CURITIBA/PR
1113847
PROTOCOLO



Diário OFICIAL

Poder Executivo

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIO PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial de sua publicação ou te

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
826152718

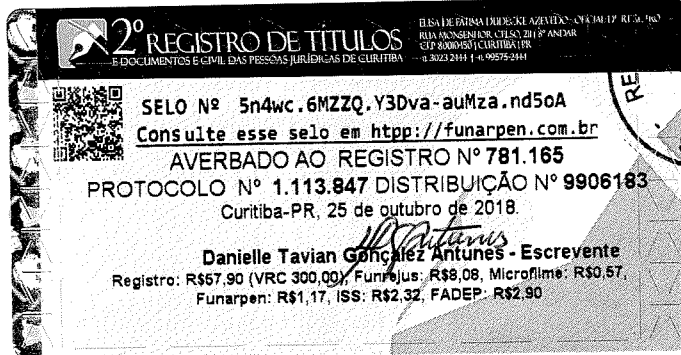
Documento emitido em 27/09/2018 11:45:24

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10283 | 27/09/2018 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO PERÍODO 2018/2019 DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO - PARANÁ

Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, tomam posse como membros da diretoria do XIII Plenário do CRP-PR, os seguintes Conselheiros: Psicólogo JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00 - Conselheiro Presidente, Psicóloga ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15 - Conselheira Vice Presidente, Psicóloga CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98 - Conselheira Secretária e Psicólogo FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53 - Conselheiro Tesoureiro. Todos são conselheiros efetivos e foram eleitos conforme Artigos 46 e 47 do Regimento Interno deste CRP-PR, após o XIII Plenário ter realizado a eleição interna para composição da diretoria 2018/2019. Os membros da diretoria assumem o compromisso de exercer com probidade e cumprir, fielmente, todos os deveres que lhes foram atribuídos, conforme Regimento Interno do CRP-08, os quais exercerão, a partir desta data, assumindo, dessa forma, todos os encargos do mandato de que se investe, orientando, fiscalizando e disciplinando o exercício profissional do Psicólogo, visando o bom atendimento ao beneficiário de seus serviços. Eu, Maurício Cardoso da Silva, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim e pelos membros empossados.

Maurício Cardoso da Silva
MAURÍCIO CARDOSO DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Membros Empossados:

João Baptista Fortes de Oliveira
JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA (CRP-08/00173) CPF n.º 356.306.399-00

Rosângela Lopes de Camargo Cardoso
ROSANGELA LOPES DE CAMARGO CARDOSO (CRP-08/01520) CPF n.º 234.002.349-15

Carolina de Souza Walger de Almeida
CAROLINA DE SOUZA WALGER DE ALMEIDA (CRP-08/11381) CPF n.º 037.018.199-98

Francisco Mario Pereira Mendes
FRANCISCO MARIO PEREIRA MENDES (CRP-08/01774) CPF 403.278.689-53

